

DECRETO Nº 12.088, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2021007817, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a **MARIA LÚCIA RODRIGUES**, beneficiária do servidor **GONÇALVES BENEDICTO CASSIMIRO DOS SANTOS**, Matrícula 120009, Agente Legislativo (Aposentado), com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, c/c art. 6º-A da EC 41/2003 e artigos 22, 23, I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: Pág.: Data: